



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a o desenvolvimento de um (1) Relatório Anual de Lavra (RAL) exigidos pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) para a extração de saibro em lavras. Descrição em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 205 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

SUB-CONTA: 1072 - Serviços Técnicos Profissionais

VALOR: R\$ 1.350,00

RECURSO: Livre

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo por não atingir limite licitatório e devido esta empresa ser especializada na emissão de Relatório Anual de Lavra (RAL) junto ao DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) e ser esta cascalheira a única regularizada para extração de cascalho. A emissão dos Relatórios de Extração de Lavra junto ao DNPM é anuais e obrigatórios e sua não emissão acarreta multa ao administrador da lavra que deixar de apresentar esses relatórios no periodo de um ano. A cascalheira fica localizada na Comunidade Derrubada. O cascalho retirado é utilizado na manutenção das estradas do municipio.

EMPRESA: NA ESPÍNDOLA GEOLOGIA - GEOFLORA

ENDEREÇO: AV. JULIO DE CASTILHOS, Nº 518, SALA 9ª. CENTRO

CIDADE: SANTIAGO - RS

CNPJ: 10.561.951/0001-93

TELEFONE: 55. 3251-8015

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pargme A. B.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 13 de Fevereiro de 2019

Ademar Valentim Binotto
Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

